

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Aquisição de Móveis escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

Os objetos aqui pleiteados serão utilizados para atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, PA, que tem investido em recursos materiais para garantir o melhor desenvolvimento das atividades dentro dos ambientes escolares.

Desta forma a adesão aqui pretendida visa atender a demanda a fim de adquirir e repor, mobiliários como carteiras de aluno, mesa para refeitório, biblioteca, mesa com cadeiras para alunos e professores, para melhorar as condições dentro das unidades de ensino, pois além da crescente demanda do número de alunos, os mobiliários sofrem desgastes, sendo necessário a aquisição tanto para reposição como para atender a demanda de alunos que vem aumentando no decorrer dos anos letivos.

Assim justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de mobiliários, para equipar adequadamente as escolas municipais, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nas diversas escolas deste município.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, que passa boa parte do seu tempo no ambiente escolar.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, como sala de aula, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento tanto dos alunos quanto dos profissionais, servidores e munícipes que frequentam o ambiente escolar.

Assim sendo, a motivação para licitar material permanente, Mobiliário Escolar, com a finalidade de atender às necessidades da secretaria municipal de educação deste município de Ourilândia do Norte, Pará.



JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação